

DISCURSO NA SALA DOS CAPELOS
POR OCASIÃO DO
DOUTORAMENTO «HONORIS CAUSA»
DE
TANCREDO NEVES

SENHOR VICE-REITOR
SENHOR PRIMEIRO MINISTRO E SENHORES MEMBROS DO
GOVERNO
SENHOR EMBAIXADOR DO BRASIL
SENHOR REITOR HONORÁRIO
SENHORES REITORES
EXCELENTÍSSIMAS AUTORIDADES
EXCELÊNCIAS
SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DA FACUL-
DADE DE DIREITO DE COIMBRA
SENHORES DOUTORES
SENHORES ESTUDANTES
SENHORAS E SENHORES

Nestas cerimónias, os oradores costumam manifestar regozijo por se ouvir, mais uma vez, o repicar festivo dos sinos; por se encontrar engalanada, mais uma vez, a Sala Grande dos Actos.

O regozijo é legítimo, porque a solenidade estatutária cumpre-se, de cada vez, para louvar um homem eminente; e cumpre-se há muito tempo — o tempo longo que convém às coisas nobres, para que se distingam do sofrível e transitório.

E nem a repetição secular dos gestos diminui o valor da cerimónia ou da láurea doutoral — porque a repetição dos gestos não esconde a singularidade das pessoas. «Aqui (...) (n)esta estrada onde moro (...) sente-se bem que cada um traz a sua alma», diria Manuel Bandeira. Esta Univesidade, esta mãe antiga que gera sempre do mesmo modo, tem muitos filhos, sempre diferentes; e alimenta-os a todos, pelos séculos fora, sem desfalecimento, como a mulher do poeta — a dos «seios miraculosos», que amamenta e jamais perde «o frescor da pubescência».

Apresento hoje, Senhor Vice-Reitor, o padrinho do doutorando.

Perguntei-me a razão por que as tradições mandam que este encargo tão honroso seja imposto ao Doutor mais novo da Faculdade. É claro que não se faz isto por qualquer espécie de antipatia dos mais antigos; é claro também que não se faz isto por se pensar que o mais novo desempenhará melhor a tarefa distinta.

Compreendi a razão deste velho costume: o Doutor recém-chegado tem de suspender ambições, fechar os olhos aos revérberos de qualquer luzeiro mundano, e tem de fixar a sua atenção num homem invulgar — olha-o, mede-o, respeita-o e recorda-o.

A tarefa dos Doutores mais novos — a minha tarefa — é, afinal, um exercício de proveito.

Eis um homem invulgar: Rui de Alarcão — o padrinho que o doutorando escolheu.

Rui de Alarcão, professor catedrático da Faculdade de Direito, está ligado à sua Escola desde o princípio dos anos cinquenta.

Cultivou disciplinas várias, mas dedicou-se sobretudo à Teoria Geral do Direito Civil e ao Direito das Obrigações.

Publicou numerosos trabalhos nos anos seguintes ao do seu ingresso na Faculdade, e antes de se apresentar a provas de doutoramento. Creio escusado enunciá-los — tamanha minúcia não conviria à atenção dos presentes que não são juristas; e os que são juristas conhecem-nos tão bem como eu. Sublinharei, no entanto, uma característica valiosa e redutora desses trabalhos: eles foram algumas das melhores contribuições prestadas à elaboração do Código Civil que nos rege.

Em 1971 doutorou-se em Ciências Jurídicas com a dissertação intitulada *A confirmação dos negócios anuláveis*.

Tratava-se de matéria quase desconhecida na literatura jurídica nacional; e não se encontrava muito mais estudada na doutrina estrangeira. Como disse nesta sala Rogério Soares, a matéria «é das mais desnorteantes da teoria do negócio jurídico». De facto, sentiam-se as maiores dúvidas: sobre se a confirmação era uma renúncia ao direito de anular o negócio, se era uma ratificação, se a declaração confirmatória era receptícia ou não receptícia, etc.

Para além da categoria deste trabalho — louvado pelo júri eminente que o apreciou — e para além do avanço técnico que permitiu à doutrina civilística portuguesa, farei notar dois aspectos.

Em primeiro lugar, a dissertação referida é um bom exemplo de como é ingrato o trabalho do investigador universitário. Quanto esforço ficou escondido sob algumas poucas páginas, ou apertado em simples notas de rodapé! Quanto esforço despendeu o autor para apurar os conceitos de inexistência jurídica, de nulidade, de anulabilidade, de invalidade mista, de ineficácia em sentido estrito, de irregularidade! E tratava-se de simples preliminares da questão central! É assim,

tantas vezes, pouco aparente, o trabalho real e duro do investigador probo.

Em segundo lugar, note-se que Rui de Alarcão dedicou este trabalho de grande significado pessoal a seus pais e à memória de Manuel de Andrade. Sabendo quanto lhe devia (quanto todos lhe devemos) homenageou assim o grande civilista. Recordo, a este propósito, que Rui de Alarcão colaborou com Manuel de Andrade na edição do livro *Direito das Obrigações*; e auxiliou Ferrer Correia na edição póstuma da *Teoria Geral da Relação Jurídica* daquele mestre inesquecível. Tratando-se de livros raros a vários títulos, Rui de Alarcão prestou, deste modo, um grande serviço à ciência jurídica de língua portuguesa.

De então para cá produziu novos e esclarecedores trabalhos que confirmaram a sua grande valia técnica.

Assim, foi com a maior naturalidade que vimos Rui de Alarcão, em 1977, ser chamado a integrar a Comissão Revisora do Código Civil. Poucos estariam à altura do que se exigia.

Mas este desenho do cientista não se acaba sem uma referência vigorosa à intenção prática e participativa de Rui de Alarcão. Ele cultivava a ciência jurídica para que esta dê flor e fruto como as coisas simples e naturais. É por esta razão que também entrega o seu esforço de estudioso ao serviço do foro, dos práticos do direito; e foi também por aquela razão que desempenhou, nos anos de 1980 a 1983, as funções de membro da Comissão Constitucional.

E a intenção participativa do seu estudo encontrou mais um nobre motivo: o reforço dos laços culturais que vinculam Portugal e o Brasil. Rui de Alarcão é um entusiasta frutífero da aproximação luso-brasileira. Que melhor prova desta fé se pode encontrar do que o seu trabalho, louvável e invejável, como vice-presidente do Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro?

Rui de Alarcão tem sido também professor — aspecto da sua figura que ainda não destaquei.

Entregou-se sempre, empenhadamente, às tarefas docentes. Mesmo quando a prestação do serviço não lhe é exigível — como neste momento em que se encontra a desempenhar as altas e aborventes funções de Reitor — ele está com os seus alunos regendo a disciplina de Direito das Obrigações.

E com o raro sentido do direito e da pedagogia jurídica, que é seu privilégio, não se limita a ensinar coisas importantes — explica a importância das coisas que ensina. Mostra-nos que a importância está no serviço concreto que o direito presta aos homens concretos. Os seus alunos podem entender bem a ironia saborosa de Guilhermino César: «A vaca no abstracto / (...) / é uma vaca, um touro, / ou o gato?»...

As qualidades humanas de Rui de Alarcão já foram salientadas de um modo justo e elegante, nesta sala, em outras ocasiões. Já se falou do seu espírito rigoroso, sereno, ponderado, tolerante e apegado à liberdade.

Talvez Rui de Alarcão não fale muito destes valores nobres. Sabe que falar deles não obsta a que fiquem depostos sobre a superfície da vida, sujeitos à erosão das tempestades, ou da brisa ciciante, persistente e reversa, que não é menos eficaz. Não fala muito, mas pratica aquelas virtudes; cultivava-as com a tenacidade de um rural experiente: afunda-as junto à raiz de tudo para que tudo nasça delas.

Foi este cientista, este professor, este homem, que a Universidade de Coimbra elegeu para o cargo de Reitor, em 1982.

Afonso Queiró empossou-o no cargo e esperou dele, cito, «uma palavra nova, uma palavra nunca antes proferida»; esperou dele que não se limitasse «a cumprir uma rotina, no respeito parado por tradições e glórias pretéritas»; esperou dele que fosse «o Reitor da unidade e da confraternidade académica».

Rui de Alarcão proferiu a «palavra nova» da autonomia, da democraticidade, da participação, do consenso; não se ficou pela nostalgia de qualquer «Pasárgada» lusitana; ousa a unidade, ousa a confraternidade académica, prossegue um ideal grande de vida universitária. Está empenhado no «combate da Universidade». Cumprirá a injunção que Afonso Queiró lhe dirigiu: vencerá o combate!

Eis o retrato breve de Rui de Alarcão. Breve, porque as coisas boas e as pessoas ilustres são, em regra, manifestamente boas e manifestamente ilustres — não carecem de apresentação vasta.

Rui de Alarcão apadrinha o doutorando.

O doutorando — Tancredo Neves — é um homem notável, como afirmou o meu colega Doutor Avelãs Nunes.

Lutou por uma ideia boa toda a vida; por vezes, quem sabe, apenas com «duas mãos e o sentimento do mundo», nas palavras do mineiro Carlos Drummond. Hoje, felizmente, está acompanhado por muitos brasileiros!

Destes, quantos não terão feito a pergunta de Melo Neto: «que interesse há nessa vida a retalho / que é cada dia adquirida?»

Tancredo Neves será a resposta que Seu José, mestre carpina, não encontrava. Será a razão pela qual Severino, retirante, não saltará, «numa noite, fora da ponte e da vida».

Por ser assim, Tancredo Neves merece o padrinho que escolheu!

Senhor Vice-Reitor!

Abonei o padrinho que garante o doutorando.

Estou comprometido. Resta-me, com prazer, juntar a minha voz àquela que pede a Vossa Excelência o que a justiça manda.